

ATA DA 46ª REUNIÃO DA COLFAC DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Data: 02/09/2026
Horário: 09h00 às 11h30
Local: ACISFS – Associação Comercial e Empresarial de São Francisco do Sul, Rua Dr. Luís Gualberto, nº 51 – Centro Histórico.

1. Abertura

O Delegado Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC, Sr. Ricardo Becker Ostaszevski, declarou aberta a 46ª Reunião da COLFAC e realizou a apresentação dos participantes:

• Sr. Claiton Meyer (RFB);
• Sr. Ricardo Becker Ostaszevski (RFB);
• Sr. Flávio Almeida (ANVISA);
• Sr. Paulo Rogério Silva (MAPA).

Após a apresentação dos participantes, o Sr. Ricardo Becker Ostaszevski passou a palavra ao Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC, Sr. Claiton Meyer, que cumprimentou os presentes e deu prosseguimento aos trabalhos.

Em seguida, informou que seriam apresentadas atualizações pelos órgãos intervenientes, iniciando-se com o representante da ANVISA, Sr. Flávio Almeida, seguido pelo representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Sr. Paulo Rogério Silva. Posteriormente, seriam apreciados os demais temas constantes da pauta da reunião.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Claiton Meyer passou a palavra ao Sr. Paulo Rogério Silva para sua apresentação.

2.Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

O Sr. Paulo Rogério Silva, representante do MAPA, informou que a unidade está passando por reformas e adequações em sua estrutura física. Durante esse período, as atividades foram temporariamente transferidas para as instalações da antiga Polícia Federal, sendo a transição realizada sem prejuízos significativos aos serviços, com interrupção mínima das atividades. Informou ainda que o retorno às instalações reformadas está previsto para ocorrer em breve, após a conclusão das adequações, da reorganização do mobiliário e das melhorias no atendimento e no protocolo.

Com relação aos sistemas, informou que, nos últimos meses, não foram registradas ocorrências relevantes. Houve apenas uma instabilidade temporária que ocasionou o acúmulo de alguns processos, em razão da dificuldade na realização de consultas relacionadas à parametrização dos canais. A situação foi posteriormente normalizada, sem impacto significativo no andamento das demandas. Destacou que não têm sido registradas situações de demora no agendamento das inspeções, permanecendo os atendimentos dentro da normalidade.

Informou também que a unidade recebeu reforço no apoio administrativo, contribuindo para maior agilidade no acompanhamento dos processos e no fornecimento de orientações e respostas aos usuários por meio dos canais de atendimento disponíveis.

Por fim, esclareceu que as questões técnicas relacionadas a produtos, registros e demais procedimentos específicos devem ser formalizadas por meio do SEI e das respectivas petições, enquanto os atendimentos por telefone e e-mail permanecem destinados, principalmente, à orientação e ao acompanhamento do andamento dos processos, buscando proporcionar maior fluidez e agilidade às demandas.

3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Na sequência, o Sr. Flávio Almeida, representante da ANVISA, realizou apresentação sobre a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, destacando sua finalidade de promover e proteger a saúde da população por meio do controle e da fiscalização de produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária.

Inicialmente, apresentou aspectos gerais da atuação da ANVISA, abrangendo o controle de medicamentos, vacinas, cosméticos, produtos para a saúde, alimentos, serviços de saúde e demais produtos sujeitos à vigilância sanitária. Destacou a importância da atuação técnica, da gestão da qualidade e do gerenciamento de riscos, bem como a integração da Agência com outros órgãos, como Receita Federal e Polícia Federal, em ações de fiscalização e inteligência.

O representante abordou ainda a atuação da ANVISA em portos, aeroportos e fronteiras, destacando as atividades desenvolvidas pela unidade de São Francisco do Sul e os procedimentos de monitoramento e controle sanitário de embarcações, terminais e armazéns. Foram apresentados os sistemas utilizados para identificação de riscos, acompanhamento de não conformidades e adoção das medidas sanitárias necessárias.

Em relação às embarcações, foram esclarecidos os procedimentos de análise documental e de verificação das condições sanitárias antes da atracação. Quando atendidos os requisitos estabelecidos, é concedida a **Livre Prática**, que autoriza a embarcação a atracar e realizar suas operações. Também foram apresentados os certificados sanitários emitidos pela ANVISA, destacando-se que a unidade de São Francisco do Sul possui autorização para emissão de certificado internacional previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Foram prestados esclarecimentos sobre o encaminhamento de demandas e mandados judiciais relacionados aos processos de controle sanitário, orientando-se os interessados a utilizar os canais oficiais da ANVISA para que as solicitações sejam direcionadas às áreas competentes.

Na sequência, o Sr. Flávio destacou a importância do **Regulamento Sanitário Internacional – RSI (2005)** e das ações de prevenção, monitoramento e resposta a emergências de saúde pública. Foram abordadas as capacidades básicas de resposta nos pontos de entrada, incluindo controle de pragas, atendimento de casos suspeitos, qualidade da água, climatização e gerenciamento de resíduos.

Também foram apresentados aspectos relacionados aos **Planos de Contingência de Emergência de Saúde Pública** nos portos, destacando-se a responsabilidade dos administradores portuários pela elaboração e manutenção dos planos. No Complexo Portuário da Baía da Babitonga, informou-se que os terminais passaram a atuar de forma integrada, mediante plano de contingência comum ao complexo.

Por fim, foram abordadas as ações de monitoramento de doenças e eventos de interesse sanitário, incluindo o acompanhamento do cenário internacional relacionado ao vírus Ebola. Informou-se que, no momento da apresentação, não havia registro de caso suspeito no Brasil, permanecendo o monitoramento pelas autoridades sanitárias competentes. O representante ressaltou, ainda, a importância da qualificação dos servidores e do aprimoramento contínuo dos processos, da gestão de riscos e da qualidade dos serviços prestados pela Agência.

4. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

O Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC, Sr. Claiton Meyer, deu continuidade à pauta, apresentando esclarecimentos e orientações sobre os seguintes temas:

4.1. Consulta pública e atualização dos procedimentos

Foram prestados esclarecimentos acerca da consulta pública relacionada à atualização dos procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior. Informou-se que as contribuições apresentadas para a confecção de uma nova IN encontram-se em análise pela área competente e que, até a publicação de eventual nova regulamentação, permanece vigente a Instrução Normativa nº 680, juntamente com os atos já vigentes relacionados à DUIMP.

4.2. Evolução dos sistemas e procedimentos de importação

Foram abordadas questões relacionadas à evolução dos sistemas utilizados no controle das operações de comércio exterior, especialmente quanto à futura adequação dos procedimentos de importação aos diferentes modais de transporte. Considerando que entrega da carga referente às operações de nacionalização de Entreposto passou, recentemente, a ser processada pelo menu “Aéreo”, independentemente do modal da operação, foi informado que estão sendo estudadas soluções para aprimorar os procedimentos relacionados ao modal aquaviário, há previsão de uma nova atualização do Portal Único Siscomex que restabeleça a segregação da funcionalidade de entrega de carga de acordo com o respectivo modal, tratando-se, contudo, de medida prevista apenas para o médio prazo

4.3. Desunitização de contêineres e registros sistêmicos

Foram discutidas situações envolvendo contêineres e cargas cuja desunitização ocorre fisicamente, mas não é devidamente registrada no sistema pelo recinto ou depositário responsável. Destacou-se que a divergência entre a situação física da carga e os respectivos registros sistêmicos acaba por dificultar operações posteriores, pois o sistema permanecerá com aquele contêiner no estoque do recinto e quando o contêiner retornar ao país através de outra importação ocasionará atrasos e custos adicionais aos importadores. Nestes casos, orientou-se a efetuar acionamento junto ao Serpro e encaminhar o caso à Receita Federal, com a devida identificação e documentação, para possibilitar a busca de soluções para os problemas apresentados.

4.4. Liberação e retirada de veículos e cargas

Foi debatida a questão da liberação de veículos e cargas, destacando-se a necessidade de cumprimento, pelos depositários, das exigências documentais e das verificações previstas antes da efetiva retirada da mercadoria. Esclareceu-se que o fato de a carga já estar

desembaraçada não afasta a necessidade de cumprimento dos procedimentos exigidos para sua entrega, então na liberação das importações de veículos, mesmo com o processo já desembaraçado é necessária a apresentação do CAT e RENAVAM para o depositário, de acordo com a Norma de Execução Coana nº 1, de 23 de abril de 2009.

4.5. Operador Econômico Autorizado – OEA

Foi abordada a identificação dos Operadores Econômicos Autorizados – OEA e os benefícios relacionados à certificação. Informou-se que estão sendo realizados trabalhos e levantamentos para avaliar os benefícios atualmente concedidos aos operadores certificados e identificar possíveis aperfeiçoamentos. Também foram relatadas dificuldades operacionais relacionadas à liberação antecipada de cargas e à recepção das mercadorias pelos depositários, especialmente diante de limitações apresentadas pelo sistema em determinadas situações. As questões estão sendo acompanhadas pelos grupos de trabalho competentes.

4.6. Identificação de cargas vinculadas a operadores OEA

Foi informado que há uma sugestão, elaborada por um grupo de trabalho regional, de criação de um indicador no sistema que permita aos depositários identificar de forma mais simples as cargas vinculadas a operadores certificados como OEA, facilitando a aplicação dos procedimentos e dos benefícios correspondentes.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Delegado Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC, Sr. Ricardo Becker Ostaszevski, agradeceu a presença e a participação de todos os presentes e declarou encerrada, às 11h30, a 46ª Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio (COLFAC).

Membros da COLFAC

- Sr. Claiton Meyer (RFB);
- Sr. Ricardo Becker Ostaszevski (RFB);
- Sr. Flávio Almeida (ANVISA);
- Sr. Paulo Rogério Silva (MAPA).

LISTA DE PRESENÇA
02/09/2026.
COLFAC.

ACISFS

Nome	Empresa	Presença
Elizabeth Loosle	Loosle A. Aduaneira	
Cristine Bernkmaier	CDI Containers	
Claudio Grubba	Sectrade	
ADENEI COELHO DIAZ	PORTO ITAPOÁ	
mariana marcanovicz	Porto Itapoá	
Leonardo Lauda	PORTO ITAPOÁ	
Adilson C.A. Ferreira	CDI TERMINAIS	
Elton dos Santos Fernandes	Porto Itapoá	
PAULO HAM	PORTO SECO ROCHA	
MARIO BORBA	SOYSON SAFETY	
Pamela Pando	Clf	
MARCELLO CORTES	MARCOR	
Jéssica Cordeiro	marcor	
Eyvan Bohm	marcor	
Cristiane Apº B. Borges Mar	Porto Seco Rocha	
Jorgia Venini Pimpão	Terlogs	
Sandra Amélia de Carvalho	Bunge	
Diogo Lopes Miguel	Porto Itapoá	
Paulo Rogério Silva	MAPA/Vigiagro	
Camila da Costa	Porto Itapoá	
Maria Duarte Ferreira	Terlogs	

LISTA DE PRESENÇA
02/09/2026
COLFAC.

ACISFS

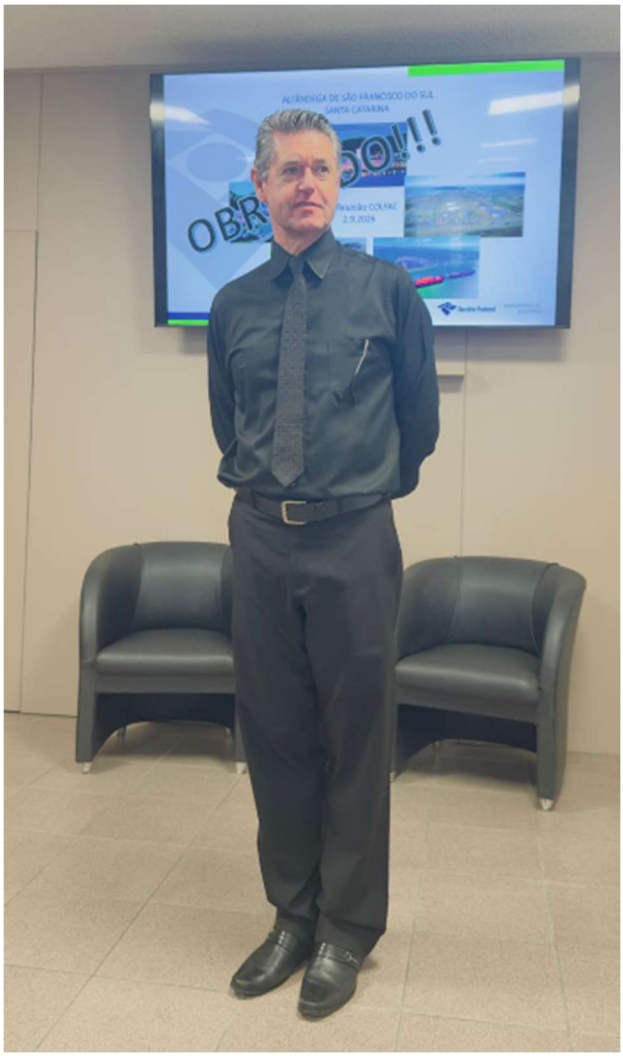
Nome	Empresa	Presença
Ricardo Becker	RFB	
Clayton Meyer	RFB	
Bibiana G. Lima	RFB	
Shirlei Kortschka	TESE	
Juliana Biank	TESC	
Guilherme S. da Silveira	DVN FERRO E AÇO	
Juliana M. Ramos	Sea Line	
Flavio Gonçalves	ANVISA	




COLFAC
1. Considerações iniciais - RFB, ANVISA e MAPA.


ANVISA


ALFÂNDEGA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
SANTA CATARINA
COLFAC
SFS
40ª Reunião COLFAC
2.9.2026


ALFÂNDEGA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
SANTA CATARINA


SEGURANÇA COMEÇA POR MIM